



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485

O Senhor Adalim Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV letra a, da Lei Orgânica do Município de Pelotas,

DECRETA :

Art. 1º Dá o nome de Rua Emiliano Di Cavalcanti à rua nº 3 do Loteamento Esperança, no Bairro Três Vendas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MAIO DE 2009.

**Vereador Adalim Medeiros
Presidente**

Registre-se e publique-se:

**Vereador Eduardo Macluf
1º Secretário**